



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PETCE Nº _____/_____

Ofício TCE/IRGA/e-TCEPE nº 25760/2019

Processo TC n.º 17100088-2

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Paratama

Garanhuns, 8 de Março de 2019

Assunto: Notificação Defesa Prévia

Ilmo Senhor,

Fica notificado Sua Senhoria Jose Teixeira Neto (CPF ***.176.984-**) dos fatos que lhe foram atribuídos na(s) peça(s): Relatório de Auditoria (doc. 68), constante(s) nos autos do Processo TC n.º 17100088-2, relativo à(s) Unidade(s) Jurisdicionada(s) Prefeitura Municipal de Paratama, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual n.º 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC n.º 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

A(s) peça(s) supracitada(s) também poderá(ão) ser visualizada(s) através do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), no qual também se encontram as demais peças processuais na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para acesso ao sistema, consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico, através do uso de certificado digital. Para acessar diretamente o sistema fora das dependências do TCE-PE, seguir orientações constantes na página do Processo Eletrônico <http://www.tce.pe.gov.br/processo>, na seção “Credenciamento” > “Cadastro de Notificado”.

A Defesa Prévia poderá ser inserida no e-TCEPE, conforme orientações constantes na página do Processo Eletrônico <http://www.tce.pe.gov.br/processo>, na seção “Tutoriais” > “Guia do Notificado”, ou entregue fisicamente no protocolo do TCE-PE localizado em sua sede ou Inspetorias Regionais. Caso seja designado procurador ou advogado, este só será considerado habilitado para representá-lo, inclusive para a apresentação de defesa prévia ou de pedido de prorrogação de prazo, após atender os seguintes requisitos obrigatórios, conforme estabelecido no art. 10 §2º da Resolução TC n.º 22/2015:

1. Realizar cadastro como advogado/procurador no sistema e-TCEPE; e
2. Vincular-se à parte no processo em questão, anexando procuração.

Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo. Caso encontre qualquer dificuldade, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.



Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]
Hermógenes de Melo Neto
Inspetor Regional de Garanhuns

A Sua Senhoria o Senhor
Jose Teixeira Neto
SÍTIO RIACHO DO UMBUZEIRO, CASA, ZONA RURAL, Paranatama, PE

Ofício TCE/IRGA/e-TCEPE nº 25760/2019

Processo TC n.º 17100088-2
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Paranatama

Garanhuns, 8 de Março de 2019

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência do que me foi entregue.

Jose Teixeira Neto

TERMO DE DILIGÊNCIA

1ª Tentativa - Válida? () Sim () Não | ____/____/____ | Hora: ____:____ | Matrícula:

2ª Tentativa - Válida? () Sim () Não | ____/____/____ | Hora: ____:____ | Matrícula:

3ª Tentativa - Válida? () Sim () Não | ____/____/____ | Hora: ____:____ | Matrícula:

Comunico que no dia ____/____/____ às ____:____ comparecerei neste local para entregar a referida notificação deixando o Sr. _____ ciente deste procedimento.



Documento Assinado Digitalmente por: HERMOGENES DE MELO NETTO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06158948-742b-47c6-b2ba-042b4b10620f

Assinatura Receptor: _____.

Hora Certa ____/____/____, ____:____ - **Matrícula:** _____
